Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 313/2026

Senhor Presidente,

Obedecendo disposições regimentais, INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, ANDRE LEÃO COSTA SILVA, com cópia ao Secretário de Obras e Infraestrutura, RODRIGO MONTEIRO, construção de uma Praça, para beneficiar o povoado Santo Antônio dos Carvalho, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Praças são espaços livres em meio ao tecido urbano, delimitados por construções ou vias, onde se possibilitam uma série de encontros, atividades sociais e culturais, praça dentro da comunidade irá gerar laser, bem estar social, fonte de renda e união aos moradores, no povoado já existe uma área que pode ser usado para a construção da mesma.

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES”, 23 DE ABRIL DE 2026

Eduardo Lynnik Ribeiro
Vereador